



DOCUMENTO ORIENTADOR

 **CONAPIR** 
5ª Conferência Nacional de
Promoção da Igualdade Racial



5 CONAPIR
5ª Conferência Nacional de
Promoção da Igualdade Racial

*Igualdade e Democracia:
Reparação e Justiça Racial*

***Documento Orientador para
Etapas Prévias da 5ª CONAPIR***

Realização

Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial

Ministério da Igualdade Racial

Governo Federal

Apoio

Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - Flacso Brasil

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD



Expediente

Governo Federal

Presidência da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Vice-Presidência da República

Geraldo Alckmin

Ministério da Igualdade Racial

Anielle Franco

Secretaria Executiva do Ministério da Igualdade Racial

Roberta Eugênio

Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial

Clédisson Geraldo dos Santos

Secretaria de Políticas e Ações Afirmativas, Combate e Superação do Racismo

Márcia Regina de Lima Silva

Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos

Ronaldo dos Santos

Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial

Larissa da Cruz Santiago

Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial – CNPIR

Poder Público

Ministério da Igualdade Racial

Anielle Franco | Roberta Eugênio

Casa Civil da Presidência da República (CC-PR)

Cecília Bizerra Sousa | Marina Melo Arruda Marinho

Fundação Cultural Palmares (FCP)

Flávia de Jesus Costa | Nelson Luiz Rigaud Mendes

Ministério das Cidades (MCidades)

Marilda Oliveira de Brio Cohen | Luana Alves de Melo

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)

Elisangela Lizardo de Oliveira | Dayvid Souza dos Santos

Ministério das Comunicações (MCom)

Ludymilla Cristinne dos Santos Chagas | Camilla Kely Pacheco Perpétuo

Ministério da Cultura (MinC)

Mariana Braga Teixeira | Karina Miranda da Gama

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)

Ana Maria Sales Placidino | Mônica Moraes Borges

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)

Ana Carolina Souza Ferreira | Bruno Alves Chaves

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC)

Anna Karla da Silva Pereira | Fernanda do Nascimento Thomaz



Ministério da Educação (MEC)

Wilma de Nazaré Baia Coelho | Lara Oliveira Vilela

Ministério do Esporte (MESP)

Daniel de Oliveira Piza | Alice Passos Rodrigues

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI)

Ana Flávia Magalhães | Cilair Rodrigues de Abreu

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR)

Daniela Luciana da Silva | Natalia Mori Cruz

Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)

Seimour Pereira de Souza Filho | Elizeu Soares Lopes

Ministério das Mulheres (MMulheres)

Vânia Viana Santos | Eclesina Alalba Carvalho de Oliveira

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)

Claudia Regina Sala de Pinho | Jacobson Luiz Ribeiro Rodrigues

Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO)

Anderson Luiz Alves de Oliveira | Raianne Xavier de Alcântara Horovits

Ministério dos Povos Indígenas (MPI)

André Fernando | Julia Brito Ospina

Ministério das Relações Exteriores (MRE)

Nathanael de Souza e Silva | Eduardo da Rocha Modesto Galvão

Ministério da Saúde (MS)

Luís Eduardo Batista | Gilmara Lúcia dos Santos

Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Anatalina Lourenço da Silva | Ronaldo Crispim Sena Barros

Secretaria-Geral da Presidência da República (SG-PR)

Ronald Luiz dos Santos | Andréia Amorim Dias

Entidades da Sociedade Civil de caráter nacional

Associação Brasileira de Pesquisadores Negros – ABPN

Iraneide Soares da Silva | Adilson Pereira dos Santos

Associação dos Agentes de Pastoral Negros do Brasil – APNs

Nuno Coelho de Alcantara Junior | Valdice Gomes da Silva

Associação Nacional das Mulheres Ciganas

Edvalda Bispo dos Santos Viana | Marcos Túlio Costa Gattas

Casa de Cultura Ilê Asé D'Osoquiã – CCIAO

Mãe Tuca D'Osoquiã | Ogan Leno Farias

Central Única dos Trabalhadores – CUT

Maria Júlia Reis Nogueira | Ana Cristina dos Santos Duarte

Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará – CEDENPA

Gilvan Ferreira de Souza | Roberta Moema Sodré de Deus

Coalizão Negra Por Direitos

Airton Ferreira da Silva | Wania Jesus de Santanna

Coletivo de Entidades Negras da Bahia – CEN-BA

Antonio Ricardo Herculano da Silva | Francisca Cristina Santos Miranda



Coletivo Nacional de Juventude Negra – ENEGRECER

Lucas Ferreira do Nascimento | Afonso José Dias Gomes

Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Pará – MALUNGU

Carlene Patricia Santos Printes Cabral | Raimundo Hilário Seabra de Moraes

Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas – CONAQ

Maria Aparecida Ribeiro de Sousa | Roberto Potácio Rosa

Coordenação Nacional de Entidades Negras – CONEN

Igor Correia dos Prazeres | Maria de Nazaré Costa da Cruz

Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana – FONSANPOTMA

Iyá Vera Soares | Doté Olissassi

Fórum Nacional de Travestis e Transexuais Negras e Negros – FONATRANS

Jovanna Cardoso da Silva | Bruna Ravena Braga dos Santos

Grupo de Mulheres Negras Dandara no Cerrado

Deuzília Pereira da Cruz | Anna Maria Canavarro Benite

Instituto Alma Preta Jornalismo

Elaine Maria da Silva de Toledo | Pedro Borges Franco Zimmermann do Nascimento

Movimento Negro Unificado – MNU

Rosa Negra | Karen Liliane do Nascimento

Rede Amazônia Negra – RAN

Paulo Axé | Byany Sanches

Rede Nacional de Religiões Afro-Brasileiras e Saúde – RENAFRO SAÚDE

Baba Diba | Olumide Betinho

União de Negras e Negros pela Igualdade – UNEGRO

Marina Lais Duarte da Silva | Ricardo Soares Teixeira

Notório Saber

Wanderson Flor do Nascimento | Douglas Belchior | Zélia Amador de Deus

Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - Flacso Brasil

Diretora

Rita Potyguara

Coordenadora do Programa Cidadania, Participação Social e Políticas Públicas

Kathia Dudyk

Sumário



Apresentação.....	7
Sobre a conferência	8
Temário	8
Etapas.....	10
Participantes.....	14
Orientações para a Organização das Etapas.....	17
Antes da Etapa	17
Durante a Etapa	21
Pós-Etapa.....	25
Anexos	27



Apresentação

A 5ª Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (5ª CONAPIR) é uma realização conjunta entre a sociedade civil e o poder público, que reflete o caráter estruturante das políticas de promoção da igualdade racial, em favor da equidade racial, do enfrentamento ao racismo e da redução das desigualdades raciais no Brasil.

As conferências nacionais de promoção da igualdade racial são espaços valiosos para a avaliação de políticas, estratégias e ações voltadas à promoção da igualdade racial em todo o país. Desde a criação do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPIR) no ano de 2003, já ocorreram quatro edições da conferência, todas precedidas por etapas preparatórias. A 5ª CONAPIR se inicia com as etapas municipais, seguidas das estaduais e do Distrito Federal, passando também pelas etapas temáticas, livres e digital. Todas elas culminarão na etapa nacional, em setembro de 2025 em Brasília.

O tema Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Racial marca as discussões da conferência, fundamentais para toda a sociedade brasileira ao passo em que avançam rumo à superação de desigualdades históricas. Mobilizando todo o país em torno de debates e proposições frente aos avanços e desafios identificados, a 5ª CONAPIR se configura enquanto um marco na construção de um Brasil mais justo, diverso e democrático.

Para apoiar as etapas que constituem a 5ª CONAPIR, a Comissão Organizadora Nacional disponibiliza neste Documento Orientador as diretrizes e sugestões metodológicas voltadas para municípios, estados e Distrito Federal. Nele, estão contidas informações sobre a realização das etapas municipais, estaduais, nacional, bem como temáticas, livres e digital. Trata-se de um guia adaptável e flexível em relação às demandas de cada contexto.

Desejamos a todas as pessoas uma boa leitura e etapas engajadas, democráticas e ricas em participação social.

Comissão Organizadora Nacional



Sobre a conferência

Temário

A 5ª Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial – 5ª CONAPIR tem como tema ***Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Racial***.

Seus objetivos são:

- I. Promover o debate, as reflexões e o encaminhamento de propostas monitoráveis para reparação e justiça racial no Brasil, considerando os avanços alcançados desde a institucionalização de políticas de promoção da igualdade racial e as desigualdades raciais persistentes;
- II. Estabelecer diretrizes para atualização dos marcos legais relacionados à promoção das políticas de igualdade racial a partir de diálogos participativos e interseccionais;
- III. Fortalecer as ações relacionadas à garantia de direitos e à promoção da igualdade de oportunidades para a população negra e demais segmentos étnico-raciais e étnico-culturais;
- IV. Fortalecer o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - SINAPIR, por meio da descentralização das políticas públicas junto aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios;
- V. Promover estratégias e ações de reparação e justiça racial no âmbito das políticas públicas;
- VI. Assegurar a memória do debate e das resoluções da V CONAPIR;
- VII. Priorizar a participação de mulheres em toda sua diversidade;
- VIII. Monitorar as políticas públicas brasileiras em relação ao cumprimento das legislações internacionais; e
- IX. Oportunizar diálogos sobre formas contemporâneas de racismo, discriminação racial e xenofobia.

Os eixos e os subeixos da 5ª CONAPIR serão tratados em todas as etapas, sem prejuízo de debates específicos em função da realidade das diferentes Unidades da Federação e de seus municípios, sendo:



1. DEMOCRACIA

- 1.1. Estratégias de fortalecimento da pauta negra no Legislativo;
- 1.2. Desafios da participação negra nos espaços de Poder Público;
- 1.3. Fortalecimento do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial; e
- 1.4. Estratégias para a promoção da justiça climática e a superação do racismo ambiental por meio de políticas integradas de infraestrutura sustentável.

2. JUSTIÇA RACIAL

- 2.1. Propostas para efetivação das Políticas de Saúde da População Negra;
- 2.2. Estratégias de execução e permanência das Políticas de Educação para a população negra;
- 2.3. Estratégias para a garantia de direitos culturais da população negra;
- 2.4. Estratégias que possam oportunizar trabalho digno, renda justa e igualitária para a população negra;
- 2.5. Qualificação da política de assistência social para o atendimento da população negra, quilombola, indígena, cigana e de povos e comunidades tradicionais de matriz africana e terreiros;
- 2.6. Segurança pública, sistema de justiça e sistema carcerário: desafios no enfrentamento às violências;
- 2.7. Enfrentamento às violências com ênfase nas mulheres negras; e
- 2.8. Estratégias para uma política de comunicação antirracista.

3. REPARAÇÃO

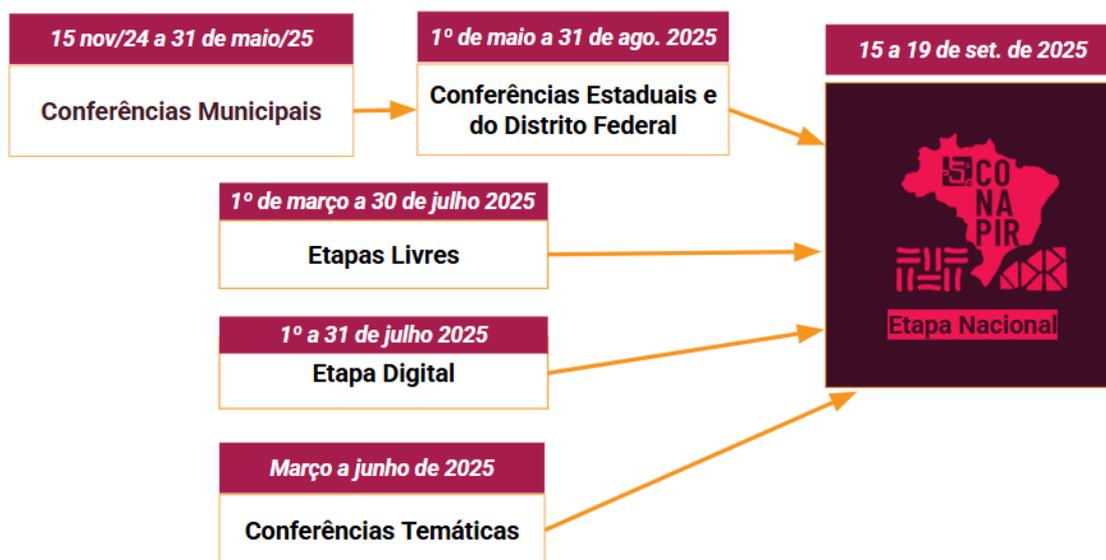
- 3.1. Política Tributária e população negra, povos indígenas, quilombolas e povos ciganos;
- 3.2. Propostas de políticas para o envelhecimento da população negra, povos indígenas, quilombolas e povos ciganos;
- 3.3. Políticas para a população negra LGBTQIA+ e pessoas negras com deficiência;
- 3.4. Ações para o fortalecimento ao enfrentamento do racismo religioso nas políticas; e
- 3.5. Políticas de reparação para Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiro.

Etapas

Em dezembro de 2024, o Pleno do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial deliberou a realização da Etapa Nacional da 5ª CONAPIR em **setembro de 2025**, antecedida por etapas prévias, livres e etapa digital.

As **Etapas Prévias** são as Conferências Municipais, as Conferências Estaduais, a Conferência do Distrito Federal e as Conferências Temáticas. Nelas, haverá **elaboração de propostas** e escolha de **pessoas delegadas**, conforme o quadro de distribuição de pessoas delegadas.

A 5ª CONAPIR também prevê a realização de **etapas livres** e **etapa digital**, que incluem a elaboração de propostas para a etapa nacional, mas sem eleição de pessoas delegadas.



Conferências Municipais, Estaduais e do Distrito Federal

A organização das etapas municipais, estaduais e do Distrito Federal das Conferências é responsabilidade dos respectivos municípios, estados e Distrito Federal. Para isso, cada ente deve instituir uma **Comissão Organizadora**, que será responsável pela organização, implementação e desenvolvimento das conferências em seus respectivos âmbitos.

Deve ser constituída com a participação do órgão e conselho, se houver, responsáveis na localidade pela política de promoção da igualdade racial. Recomenda-se também que seja composta a partir da paridade de representação entre o Poder Público e a Sociedade Civil, com cotas para representação dos segmentos da sociedade civil, conforme anexo do Regimento Interno. Além disso, as Comissões devem buscar contemplar a



paridade de gênero, a diversidade sexual e de identidade de gênero e cotas para pessoas com deficiência entre participantes da etapa.

ATENÇÃO QUANTO À DATA DE CONVOCAÇÃO:

As Comissões Organizadoras Estaduais e do Distrito Federal deverão convocar a respectiva conferência com, no mínimo, 60 dias de antecedência da realização da etapa, contendo as normativas e orientações aos municípios sobre o quadro de delegados e a organização das conferências municipais.

As Conferências Municipais ocorrerão **entre os dias 15 de novembro de 2024 a 31 de maio de 2025 e, aprovam propostas e elegerão pessoas delegadas para as etapas estaduais**, conforme definido pela comissão organizadora estadual.

As Conferências Estaduais e do Distrito Federal ocorrerão **entre os dias 1º de maio de 2025 a 31 de agosto de 2025 e elegerão pessoas delegadas para a etapa nacional** no quantitativo definido em anexo do Regimento Interno da 5ª CONAPIR. As Conferências Estaduais devem ser precedidas de Conferências Municipais.

As despesas com a organização e a realização das Conferências Municipais, Estaduais e do Distrito Federal, bem como os custos de deslocamento das pessoas delegadas eleitas para participar da etapa nacional correrão à conta dos respectivos entes federativos.

Fique atento às datas de realização das Conferências Municipais, pois será nesse momento em que deverão ser eleitas as pessoas delegadas e aprovadas as propostas para as Conferências Estaduais.

Cada Conferência Estadual ou do Distrito Federal poderá enviar **até 5 (cinco) propostas por eixo para a etapa nacional**, sendo que **2 (duas)** delas **deverão ser priorizadas**, ou seja, deverão ser apontadas como prioritárias dentre as propostas aprovadas.



Conferências Temáticas

As **Conferências Temáticas** serão organizadas pelo Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial, e nelas serão eleitas pessoas delegadas para a Conferência Nacional, conforme anexo do Regimento Interno da 5ª CONAPIR. Têm como cronograma:

- Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiro: março de 2025;
- Mulheres Negras: março de 2025;
- Quilombola: abril de 2025;
- Juventude Negra: abril de 2025;
- Povos Ciganos: maio de 2025;
- Povos Indígenas: maio de 2025; e
- População Negra LGBTQIA+: junho de 2025.

Cada etapa poderá **enviar até 5 (cinco) propostas para a etapa nacional**, distribuídas em quaisquer dos eixos da conferência.

As despesas com a organização, realização das Conferências Temáticas e os custos de deslocamento das pessoas delegadas eleitas nas Conferências Temáticas estarão sob responsabilidade do Ministério da Igualdade Racial.

Etapas Livres

As **Etapas Livres** são conferências realizadas pela Sociedade Civil e pelo Poder Público, presencialmente ou virtualmente, de âmbito municipal, estadual, do Distrito Federal e nacional, e têm finalidade mobilizatória e propositiva em torno do tema central ou de recortes temáticos transversais à 5ª CONAPIR, e deverão ocorrer entre **1º de março a 30 de julho de 2025**.

As Etapas Livres serão regulamentadas por meio de resolução do CNPIR. As homologadas pela Comissão Organizadora Nacional **poderão enviar até 3 (três) propostas para a etapa nacional**, distribuídas em quaisquer dos eixos da conferência, mas **não elegem pessoas delegadas** para as demais etapas da Conferência.

Etapa Digital

A **Etapa Digital** é o processo de elaboração pela Sociedade Civil de propostas e contribuições para a etapa nacional, por meio de plataforma digital, com finalidade mobilizatória e propositiva em torno do tema central da 5ª CONAPIR ou de recortes temáticos referentes ao tema, e deverá ocorrer entre **1º e 31 de julho de 2025**.

A Etapa Digital **não elegerá pessoas delegadas** para a etapa nacional, mas **poderá enviar até 5 (cinco) propostas** para a etapa nacional, distribuídas em quaisquer dos eixos da conferência.

O regulamento para a sua realização será feito por meio de resolução do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

A não realização das etapas prévias, livres ou digital em uma ou mais unidades da federação não constituirá impedimento para a realização da etapa nacional no prazo previsto.

Plenárias de atualização

! Já realizamos a 5ª CONAPIR em nosso estado ou município. O que fazer?

Conforme previsto em Regimento Interno, a Comissão Organizadora da atual 5ª CONAPIR definiu que: *As Conferências Municipais, Estaduais e do Distrito Federal realizadas entre os anos de 2022 e 2024, com o tema anterior da V CONAPIR, que observaram as convocatórias anteriores e apresentaram Relatório Final para participação na V CONAPIR, poderão ser consideradas, conforme § 5º do art. 21 deste regimento.*

Além disso, fica assegurada aos municípios, estados e Distrito Federal que já realizaram etapas prévias com base no tema anterior da 5ª CONAPIR a possibilidade de realização de Plenárias de Atualização ou a realização de novas etapas prévias, considerando os novos temas, eixos e subeixos da conferência.

Na hipótese de não realização da atualização referida no parágrafo anterior, fica assegurada a possibilidade de manutenção das pessoas delegadas e das propostas já indicadas em relatórios enviados, desde que estejam em consonância com os critérios qualitativos e quantitativos de número de pessoas delegadas e propostas, e estejam em consonância com os atuais eixos

temáticos. Caberá à Comissão Organizadora Nacional fazer essa avaliação. Esses critérios serão publicados por meio de Resolução do CNPIR.

Participantes

Será assegurada, nas etapas que antecedem a etapa nacional da 5ª CONAPIR, a participação democrática de diversos segmentos da sociedade brasileira, em especial da população negra, das comunidades quilombolas, dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana, dos povos de terreiro, dos povos ciganos e dos povos indígenas, além de representantes do poder público.

Eleição da delegação das etapas municipais para as etapas estaduais

As etapas municipais elegem delegações para as etapas estaduais da 5ª CONAPIR, sendo elas compostas por 85% de representantes da sociedade civil e por 15% de representantes governamentais, e terão sua especificação normatizada em ato do governo estadual.

Eleição da delegação das etapas estaduais e do Distrito Federal para a etapa nacional da 5ª CONAPIR

As etapas estaduais e do Distrito Federal elegem 1.212 (mil duzentos e doze) pessoas delegadas para a etapa nacional da 5ª CONAPIR, sendo 85% (oitenta e cinco por cento) oriundas de organizações da sociedade civil e 15% (quinze por cento) oriundas de órgãos públicos estaduais e municipais, conforme quadro anexo ao Regimento Interno.

O percentual de 85% (oitenta e cinco por cento) destinado às organizações da sociedade civil será composto pela somatória dos números de vagas destinadas à população negra e aos povos e comunidades tradicionais, a partir de cálculo fundamentado no Censo Demográfico de 2022 do IBGE, incluindo dados sobre Quilombolas, Povos Ciganos, Povos Indígenas, e Povos e Comunidades de Matriz Africana e Terreiro.

As delegações estaduais e do Distrito Federal serão compostas por um número máximo estabelecido em anexo do Regimento Interno. As comissões organizadoras estaduais e do Distrito Federal deverão buscar contemplar a paridade de gênero, a diversidade sexual e de identidade de gênero e cotas para pessoas com deficiência entre as pessoas delegadas eleitas.



FIQUE ATENTO: Cada Conferência Estadual ou do Distrito Federal, juntamente com a escolha das pessoas delegadas, deverá eleger 30% (trinta por cento) do total da delegação para o preenchimento da suplência.

Participação na etapa nacional

A participação na etapa nacional será constituída em três categorias:

- **Pessoas delegadas com direito a voz e voto;**
- **Pessoas convidadas com direito a voz;**
- **Pessoas observadoras sem direito a voz e voto.**

A conferência contará com a participação de até 1711 (mil setecentos e onze) participantes:

- **1511 pessoas delegadas, com direito a voz e voto;**
- **200 convidados(as) com direito a voz.**

As delegações estarão distribuídas da seguinte forma:

- Delegação Nata de até 89 membros, titulares e suplentes, do Plenário do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial – CNPIR, incluindo a Ministra de Estado da Igualdade Racial e presidente do CNPIR, que preside a 5ª CONAPIR.
- Até 1.212 (mil duzentos e doze) pessoas delegadas das Conferências Estaduais e do Distrito Federal, sendo:
 - 85% (oitenta e cinco por cento) das organizações da sociedade civil; e
 - 15% (quinze por cento) entre órgãos públicos (municipais, estaduais e distrital).
- Até 210 (duzentos e dez) pessoas delegadas oriundas das conferências temáticas, distribuídas da seguinte forma:
 - 30 pessoas eleitas na Plenária Temática Quilombola;
 - 30 pessoas eleitas na Plenária Temática de Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiro;
 - 30 pessoas eleitas na Plenária Temática de Povos Ciganos;
 - 30 pessoas eleitas na Plenária Temática de Povos Indígenas;

- 30 pessoas eleitas na Plenária Temática da População Negra LGBTQIA+;
- 30 pessoas eleitas na Plenária Temática de Juventude Negra; e
- 30 pessoas eleitas na Plenária Temática de Mulheres Negras.

QUADRO DE PARTICIPAÇÃO

Fonte: Censo Demográfico 2022: Raça/Cor; Quilombola < https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/ >							
Unidade da Federação	Sociedade Civil				Poder Público		Total de Pessoas Delegadas
	População Negra	Quilombolas	Povos Ciganos	Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiro	Órgãos Municipais de PIR	Órgãos Estaduais de PIR	
Acre	15	0	2	3	4	1	25
Alagoas	19	3	2	3	4	2	33
Amapá	14	2	2	3	3	1	25
Amazonas	39	2	4	6	8	4	63
Bahia	46	44	5	7	9	5	116
Ceará	30	2	3	4	7	3	49
Distrito Federal	17	1	2	3	3	2	28
Espírito Santo	19	2	2	3	4	2	32
Goiás	25	3	2	3	5	2	40
Maranhão	27	27	3	4	6	3	70
Mato Grosso	20	2	2	3	5	2	34
Mato Grosso do Sul	20	1	3	4	4	2	34
Minas Gerais	44	14	4	6	9	4	81
Pará	32	14	3	4	7	3	63
Paraíba	20	2	2	3	5	2	34
Paraná	24	1	2	3	4	2	36
Pernambuco	30	11	3	5	6	3	58
Piauí	20	1	2	3	4	2	32
Rio de Janeiro	37	2	4	6	7	4	60
Rio Grande do Norte	18	2	2	3	3	2	30
Rio Grande do Sul	19	2	2	3	5	2	33
Rondônia	16	1	2	3	3	1	26
Roraima	16	0	3	4	4	1	28
Santa Catarina	18	1	2	3	3	2	29
São Paulo	61	2	6	9	13	6	97
Sergipe	17	2	2	3	3	2	29
Tocantins	16	2	2	3	3	1	27
Brasil	679	146	73	107	141	66	1212
Plenária Temática de Quilombolas							30
Plenária Temática de Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiro							30
Plenária Temática de Povos Ciganos							30
Plenária Temática de Povos Indígenas							30
Plenária Temática da População Negra LGBTQIA+							30
Plenária Temática da Juventude Negra							30
Plenária Temática de Mulheres Negras							30
Delegados Natos (Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR)							89
TOTAL							1511



Orientações para a Organização das Etapas

Estas e outras orientações gerais sobre todo o processo de organização das etapas da 5ª CONAPIR estarão disponíveis no site do Ministério da Igualdade Racial e na página [Participa+Brasil - 5ª CONAPIR](#). Dessa forma, façam sempre consultas periódicas, para que possam se atualizar e ter conhecimento sobre novas orientações.

Para auxiliar a organização das etapas que antecedem a etapa nacional, seguem algumas sugestões de como as comissões organizadoras municipais, estaduais e do Distrito Federal podem organizar suas atividades, que podem ser divididas em “antes”, “durante” e “depois” da etapa.

Antes da Etapa

Esta é a fase preparatória que antecede a conferência municipal, estadual e do Distrito Federal. Ela é de fundamental importância, pois é neste momento onde ocorrem as definições que impactarão nos principais aspectos da etapa.

Quem organiza a etapa?

A realização das Etapas Municipais, Estadual e do Distrito Federal cabe à Comissão Organizadora instituída nos respectivos âmbitos, que deve contar com a participação de representantes do poder público e da sociedade civil.

Da Comissão Organizadora:

As Comissões Organizadoras Municipais, Estaduais e Distrital podem, se necessário, criar Subcomissões Organizadoras para auxiliar na organização da etapa. Além disso, podem se dividir em grupos de trabalho, nos moldes de subcomissões, e contar com o apoio de técnicos dos órgãos públicos parceiros e assessorias especializadas para a realização das atividades.

A divisão de responsabilidades é fundamental para a organização da conferência. Órgãos públicos, parceiros e instituições que compõem o conselho local podem informar quantos servidores estarão disponíveis para apoiar a mobilização, infraestrutura, comunicação, moderação/facilitação e demais atividades da conferência. As atividades exigem ciclos de reuniões e preparação. É importante verificar se o mesmo grupo de servidores realizará as tarefas durante a etapa ou se serão designados grupos distintos, considerando que as competências e habilidades necessárias para cada função podem ser diferentes.



Não há um número mínimo ou máximo de subcomissões. O importante é que consigam atender às diversas frentes de trabalho da conferência. Para definir as subcomissões, a comissão deve considerar questões como:

- **Infraestrutura:** acessibilidade, previsão logística, ferramentas para realização/transmissão das mesas, discussão e aprovação das propostas;
- **Credenciamento:** organizar o acesso das pessoas delegadas ao ambiente da conferência;
- **Programação:** acompanhamento do andamento da programação, readequação de horários;
- **Comunicação:** assessoria de comunicação, contato com imprensa, elaboração dos materiais;
- **Cultural:** atividades culturais e de integração.

A título exemplificativo, esta é a organização das subcomissões da Comissão Organizadora Nacional:

- Subcomissão de Metodologia, Eixos, Subeixos e Relatoria: atua na proposição da dinâmica em que ocorrerão as discussões e deliberações, além de organizar o relatório com as propostas aprovadas e os participantes indicados para a próxima etapa;
- Subcomissão de Comunicação: responsável por realizar toda a parte de comunicação no que se refere às atividades, programação e cobertura desta etapa;
- Subcomissão de Logística: auxilia na proposição e no acompanhamento e assegura a infraestrutura necessária para a realização desta etapa, envolvendo a organização, uso e administração do espaço;
- Subcomissão de Articulação: atua de forma a estimular a organização e acompanhar a realização desta etapa; e,
- Subcomissão de Mobilização: atua no sentido de garantir a participação da sociedade civil nesta etapa.

Esta é apenas uma sugestão, havendo diversas outras possibilidades de organização e criação de subcomissões. Mas **o importante é que cada uma delas tenha uma pessoa responsável com papel de coordenação**. Essa pessoa deverá ter todas as informações sobre a sua subcomissão e será a pessoa de referência sobre aquela frente de trabalho durante a conferência.



Veja as responsabilidades das Comissões Organizadoras das etapas preparatórias da 5ª CONAPIR:

- Coordenar, supervisionar e promover a realização da etapa local da 5ª CONAPIR;
- Aprovar a proposta de programação da etapa;
- Assegurar a transparência e a veracidade de todos os atos e procedimentos relacionados à realização da etapa;
- Definir metodologia e elaborar o Regimento Interno da etapa local;
- Mobilizar parceiros e entidades, no âmbito de sua atuação, para preparação e participação na etapa local;
- Acompanhar o processo de sistematização das diretrizes e proposições da etapa;
- Definir os critérios para a escolha das pessoas convidadas e observadores para participação na etapa local;
- Coordenar a divulgação da etapa local da 5ª CONAPIR;
- Encaminhar o relatório da etapa local para a Comissão Organizadora da etapa subsequente; e
- Deliberar sobre os casos omissos ou conflitantes do Regimento Interno.

Como mobilizar e qualificar a participação nas etapas?

A Comissão Organizadora da respectiva etapa convocará a conferência contendo local (no caso de realização na modalidade presencial), link de acesso (no caso de realização na modalidade virtual), data da realização da etapa e número previsto de participantes.

Para que todos possam se articular e se preparar igualmente para as discussões, sugere-se que o processo de mobilização proporcione a formação dos(as) participantes que pode ser realizada sob orientação da Comissão Organizadora da etapa por meio de reuniões, encontros, palestras, debates públicos, pré-etapas temáticas e outros eventos preparatórios.

A mobilização precisa ser abrangente, incluindo instituições e movimentos da sociedade civil ligados à pauta, profissionais do setor, especialistas no tema e órgãos públicos envolvidos na elaboração e execução de políticas de promoção da igualdade racial.



Para isso, a comissão pode planejar atividades que considerem suas especificidades, direcionando o maior número possível de grupos desses representantes. A metodologia de mobilização precisa ser construída pela Comissão Organizadora, levando-se em consideração a necessidade de abranger as organizações governamentais e não-governamentais, além de interessados na discussão do tema. Os resultados dos eventos de mobilização devem ser registrados e encaminhados à Comissão Organizadora da etapa posterior.

Cabe à comissão organizadora da etapa a definição do número de observadores e convidados. A Comissão Organizadora Nacional sugere que esse número não ultrapasse 20% (vinte por cento) do total de participantes previstos para a etapa preparatória.

Como divulgar os eventos de mobilização e as etapas?

Como estratégia para maximizar a participação na conferência, é importante:

- Divulgar nos sites oficiais do órgão gestor, do próprio Conselho de Promoção da Igualdade Racial e outros afins;
- Enviar comunicado/convite para organizações e movimentos da sociedade civil e instituições públicas que atuam no campo da discussão e/ou implementação de políticas e ações de: enfrentamento ao racismo e às formas correlatas de discriminação étnico-racial e de intolerância religiosa; da promoção da igualdade racial; e pessoas interessadas na discussão do tema;
- Divulgar em equipamentos públicos como Unidades Básicas de Saúde, Centros de Referência da Assistência Social, escolas, dentre outras e nos meios de comunicação e imprensa, dando-se a ampla divulgação, para assegurar a participação popular por meio da sociedade civil organizada;
- Estimular encontros preparatórios para a conferência municipal, estadual e do Distrito Federal;
- Articular com organizações, pessoas e empresas interessadas em apoiar a conferência, destacando a importância da responsabilidade social e o compromisso de todos para o fortalecimento das políticas e ações de promoção da igualdade racial;
- Realizar campanhas publicitárias de sensibilização e formação específica na temática.



Com a realização de diferentes formas de mobilização é possível aumentar o número de participantes e assegurar que pessoas envolvidas estejam ativas no processo. Recomenda-se que a gestão local comunique essa demanda ao núcleo de comunicação da administração municipal, estadual ou distrital, conforme a etapa organizativa.

Durante a Etapa

| O que deve ser observado na definição do espaço para a realização da etapa?

É importante considerar o número esperado de participantes, observando as condições de acesso e as normas de acessibilidade para garantir um espaço acolhedor, que proteja contra intercorrências e que proponha áreas adequadas para plenárias, grupos de trabalho e outras atividades, prezando pelo bom andamento da etapa.

Além disso, para que se promova a inclusão, indicamos que a Comissão Organizadora avalie cuidadosamente a **acessibilidade do local** escolhido, garantindo que ele seja adequado para pessoas com deficiência física, visual, auditiva e intelectual, oferecendo condições para locomoção, comunicação e plena participação de todas as pessoas presentes.

Também é importante prever a presença de intérpretes de Libras e recursos de audiodescrição (para palestrantes e participantes), além de materiais em formatos acessíveis digitais e/ou impressos, como braille, fontes ampliadas e linguagem simples. Dessa forma, a Comissão Organizadora deve planejar e executar as etapas de modo acessível e inclusivo, garantindo a plena participação de todas as pessoas.

| Qual o tempo ideal para a realização da etapa?

Sugerimos que os trabalhos da etapa sejam realizados preferencialmente em três dias, sendo que a abertura poderá ser realizada na noite anterior ao início dos trabalhos. Para definir a quantidade de dias da semana, considere a especificidade do seu território.

Inscrição e credenciamento

Antes da realização da conferência, indica-se o planejamento do cadastro de participação por meio do preenchimento de uma ficha de inscrição, conforme anexo.



Durante a inscrição, é importante definir uma divisão de grupos para discutir os eixos da 5ª CONAPIR. Recomenda-se organizar as inscrições em torno dos 3 eixos temáticos da conferência, formados com base no interesse de cada participante e respeitando o limite por grupo definido pela organização da conferência. Também é importante garantir a diversidade na composição dos grupos de trabalho.

O **credenciamento** deve ser realizado no local da etapa, garantindo a identificação das pessoas participantes, sendo o crachá uma das ferramentas possíveis. A Comissão Organizadora pode ainda considerar outros formatos para o credenciamento.

Proposta de Programação

Conforme a organização de cada região, as etapas preparatórias poderão ser organizadas com a seguinte programação:

1º dia	<ul style="list-style-type: none">• Recepção e credenciamento• Abertura e apresentação da programação• Encontros temáticos, setoriais/por segmento ou atividade cultural e de interação
2º dia	<ul style="list-style-type: none">• Apresentação do tema e objetivos da 5ª CONAPIR• Apresentação e discussão do Documento Base - Palestras/ Exposições• Trabalho em grupo para debate dos eixos temáticos
3º dia	<ul style="list-style-type: none">• Plenária para definição das propostas que serão encaminhadas à etapa seguinte• Escolha de representantes para a etapa seguinte• Outras deliberações

A equipe de organização deverá estar atenta às necessidades de reorganização das atividades conforme os objetivos do evento.

Sobre as atividades da etapa

Abertura e Fala Motivadora

Este momento tem como propósito apresentar a etapa, com ênfase nos objetivos, no cronograma de atividades, na programação e na metodologia.

A abertura da Conferência objetiva, ainda, a aclamação do Regulamento/Regimento Interno, com a mesa de abertura representando as categorias das pessoas delegadas participantes da etapa. Sugere-se a presença de representantes do Conselho de Igualdade Racial local, autoridades das áreas relacionadas e profissionais de ações afirmativas da região.

Na abertura, propõe-se que cada representante faça uma breve saudação, enfatizando a relevância da conferência e as expectativas em relação aos



resultados para reavaliar as políticas afirmativas. O tempo de fala deve considerar a composição da mesa, mas recomenda-se que a abertura não ultrapasse uma hora, preservando a atenção do público para a programação seguinte.

Após a abertura, pode ser realizada uma mesa de debate sobre o tema principal da 5ª CONAPIR: "Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Racial". Especialistas, mestres, gestores, pesquisadores, artistas, lideranças comunitárias e profissionais do setor podem compor esta mesa.

Sugere-se organizar o tempo com uma hora para a abertura e até uma hora para o debate, com até cinco perguntas ou comentários do público.

Palestras ou Debates por Eixos Temáticos

As palestras ou debates sobre cada Eixo Temático devem incluir especialistas nas áreas discutidas. Sugere-se dois participantes por Eixo, indicados pela Comissão Organizadora, abordando os temas do Documento Base. O tempo pode ser dividido em 30 minutos para exposição e 30 minutos para perguntas, coordenadas por um membro da Comissão Organizadora Estadual ou do Conselho Local, que deve orientar brevemente a discussão das propostas por eixo.

Discussão, Sistematização e Votação das Propostas

A discussão de propostas pode ser dividida por Eixo em duas fases: (1) indicação de destaques pelas pessoas delegadas para aprovação, alteração, junção ou exclusão de propostas; (2) votação pelos delegados do Eixo e encaminhamento das propostas à plenária da etapa.

A participação seguirá os critérios de vagas e proporcionalidade, evitando superlotação de Eixos. A Comissão Organizadora deve definir o processo de avaliação e aprovação das propostas, que será incluído no Regimento Interno, especificando os tipos de destaques permitidos e a porcentagem de aprovação necessária para levar a proposta à plenária final.

As propostas aprovadas nos Eixos e encaminhadas ao plenário serão votadas por aclamação ou rejeição.

Plenária Final/Encerramento

A plenária final pode contar com autoridades e representantes indicados pela Comissão Organizadora ou pelo Conselho de Igualdade Racial local, com o objetivo de avaliar a conferência, ler as propostas priorizadas e eleger ou aclamar



os delegados para a próxima etapa. Sugere-se a duração de 2 horas para o momento.

Atividades Extras

Além da programação principal, recomenda-se a realização de atividades extras, tais como: 1) atividades culturais para integrar as delegações presentes; 2) oficina preparatória com toda a Comissão Organizadora, chefes de delegação (se houver) e equipes de trabalho com objetivo de apresentar a metodologia e simular as etapas de discussão e aprovação das propostas, para oferecer suporte adequado às pessoas delegadas.

Recomendações Gerais sobre a Programação

Os palestrantes devem ser informados sobre a importância de disponibilizar os materiais multimídia em formatos acessíveis, com descrição de imagens, gráficos e diagramas. Além disso, é preciso solicitar autorização de imagem e áudio dos palestrantes. A Comissão Organizadora também deve definir o cerimonial de abertura e encerramento e designar relatores para estes momentos.

Ideias para implementar durante a etapa

Identificação - Além dos crachás, podem ser distribuídos adesivos ou pulseiras coloridas para diferenciar os participantes por segmento facilitando a interação entre eles.

Dinâmicas de integração - Para incentivar a participação desde o início, é possível organizar dinâmicas em grupo, permitindo que os participantes se apresentem e criem uma identidade coletiva para a etapa.

Espaços de convivência - O local da etapa deve incluir áreas dedicadas à convivência e interação, possibilitando que os participantes se conheçam e compartilhem experiências e contatos.

Assembleias temáticas - Os participantes podem ser divididos em grupos temáticos para discutir pautas específicas, apresentar conclusões e votar as propostas.

Crachás com QR code - A utilização de crachás com QR code permite o acesso a informações adicionais sobre os participantes e facilita a troca de contatos.

Credenciamento virtual - Um aplicativo específico para a conferência pode permitir o envio prévio dos dados dos participantes, agilizando a entrada no evento.



Rodas de conversa em pequenos grupos - Realizar rodas de conversa ajuda a promover a troca de ideias e a participação ativa.

Votação digital - Para otimizar o processo de votação e garantir a participação, um sistema de votação digital pode ser utilizado, permitindo votos através de um aplicativo ou plataforma online.

Dinâmicas participativas - Atividades como jogos de simulação, teatro interativo e outras dinâmicas criativas podem incentivar o engajamento e a interação dos participantes.

Materiais de apoio recomendados para a etapa

1. Pasta ou bolsa;
2. Programação da etapa;
3. Folder do evento;
4. Regimento Interno;
5. Formulário de avaliação do evento;
6. Bloco de anotações e caneta;
7. Documento Base;
8. Caderno de Orientações Metodológicas.

Pós-Etapa

Após a etapa, a Comissão Organizadora terá as seguintes responsabilidades, dentro do prazo estabelecido, em relação à Comissão Organizadora da etapa subsequente:

- Atender às responsabilidades definidas pela Comissão Organizadora da etapa seguinte para o envio de documentos;
- Remeter os registros das propostas aprovadas;
- Enviar a lista de participantes com seus dados de participação para a próxima etapa;
- Comunicar os resultados a todos os participantes da etapa.

A Comissão Organizadora da Etapa Estadual é responsável por definir as orientações para a elaboração e o envio dos relatórios das Conferências Municipais para a etapa estadual. Os relatórios das Conferências Estaduais e do Distrito Federal devem seguir as diretrizes estabelecidas pela Comissão Organizadora Nacional, conforme descrito no Regimento Interno e modelo disponibilizado nos anexos deste documento.

Registro de relatórios

As Comissões Organizadoras das Conferências Estaduais e do Distrito Federal devem consolidar os respectivos relatórios e encaminhá-los à Comissão Organizadora Nacional **em até 5 (cinco) dias úteis após a realização da respectiva etapa**, impreterivelmente, contendo as propostas e recomendações de caráter nacional com o objetivo de subsidiar as resoluções da 5ª CONAPIR. Não será aceito o envio de relatórios após o prazo estabelecido.

Deverão constar nos relatórios finais das Conferências Estaduais e do Distrito Federal até 5 (cinco) propostas por eixo, sendo que 2 (duas) delas deverão ser priorizadas, ou seja, deverão ser apontadas como prioritárias dentre as propostas aprovadas.

Os relatórios das Conferências Estaduais e do Distrito Federal precisam seguir o roteiro e modelo previamente definido pela Comissão Organizadora Nacional. Devem ser encaminhados à Comissão Organizadora Nacional para o endereço eletrônico <conapir@igualdaderacial.gov.br>, em arquivo bruto, contendo todas as propostas aprovadas, delegação eleita e informações gerais sobre a realização da etapa, ou por meio de plataforma digital a ser indicada pela Comissão Organizadora Nacional.

Sugere-se que as propostas a serem encaminhadas à etapa nacional sejam priorizadas, ou seja, que deverão ser apontadas como prioritárias dentre as propostas aprovadas, objetivando ampliar as ações de controle social sobre a execução da política.

O relatório deverá conter também as moções aprovadas, já que pessoas delegadas poderão propor e apresentar moções de acordo com orientações indicadas pela organização das etapas. Apenas serão aceitas moções que versem sobre o Tema Central e/ou Tema dos Eixos da 5ª CONAPIR.

As Conferências Livres, Temáticas, Digital, Estaduais e do Distrito Federal realizadas serão consideradas pela 5ª CONAPIR desde que comprovadamente possam ser verificadas, mediante o relatório da conferência.

Dessa forma, os números de proposições enviadas por cada uma das etapas anteriores à etapa nacional serão os seguintes:

ETAPA LIVRE	Até 03 (três)propostas, distribuídas em qualquer dos eixos
ETAPA DIGITAL	Até 05 (cinco) propostas, distribuídas em qualquer dos eixos
CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS	Até 05 (cinco) propostas, distribuídas em qualquer dos eixos
CONFERÊNCIAS ESTADUAIS E DO DISTRITO FEDERAL	Até 05 (cinco) propostas por eixo, sendo que 2 delas deverão ser priorizadas (15 propostas no total, 6 delas priorizadas)

O relatório final da 5ª CONAPIR será resultante das propostas apresentadas nas conferências livres, temáticas, digital, estaduais e do Distrito Federal sistematizadas, aprovadas em plenário.

Anexos

Se você está participando da construção de alguma das etapas da 5ª CONAPIR, no link abaixo você encontrará documentos úteis que poderão auxiliar o processo de organização em seu território. Trata-se de uma sugestão de arquivos como, por exemplo, modelos de Relatório Final e de Portaria de Criação da Comissão Organizadora.

Acesse os arquivos clicando no link ou através do QR Code abaixo.



<https://bit.ly/doc5conapir>



Apoio:



FLACSO
BRASIL



PN
UD

Realização:



CNPIR

Conselho Nacional de
Promoção da Igualdade Racial

MINISTÉRIO DA
IGUALDADE RACIAL

GOVERNO FEDERAL

BRASIL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

